



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10212
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10212	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
661100 - SECRETARIA DE TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
23	695	0016	2163	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Projetos turísticos				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	15000.00
JUSTIFICATIVA				
EMENDA DESTINADA A SECRETARIA DE TURISMO PARA DESENVOLVER O PROJETO EDUCATUR.				

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

